



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

24 / 04 / 25

Gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 185 / 2025.

O Vereador **FERNANDO GOMES LEITE (FERNANDO BANANEIRO)**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que interceda junto a Secretaria competente, a fim de que se estabeleça vigilância obrigatória através da Guarda Municipal em todas as praças públicas entre às 19h horas e as 22 horas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa dar assistência, segurança e, por consequência, proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes, tendo em vista que estão sendo afastados das praças públicas por razão da insegurança instaurada nesses locais públicos, os quais são utilizados, muitas vezes, para o cometimento de assaltos e utilização de drogas.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

21 / 03 / 2025

Ass.: Aline Mascaren de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3351

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

FERNANDO GOMES LEITE


Fernando Gomes Leite
Vereador
Mat. 2271